

GIOVANNI DIAS VALENTE

De: Procuradoria Jurídica do Município de São José da Lapa
<juridico@saojosedalapa.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:57
Para: GIOVANNI DIAS VALENTE
Cc: juridico2@saojosedalapa.mg.gov.br
Assunto: Re: RES: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO - PROCESSO 1095023

Confirmo recebimento.

Att.,
Shirley Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de São José da Lapa
(31) 3623-1100 / 3623-4920

Em 2021-08-05 12:39, GIOVANNI DIAS VALENTE escreveu:

> Bom dia!
>
> ****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL****
>
> De: GIOVANNI DIAS VALENTE
> Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:15
> Para: 'gabinete@setelagoas.mg.gov.br' <gabinete@setelagoas.mg.gov.br>;
> 'assessoria@prudentedemorais.mg.gov.br'
> <assessoria@prudentedemorais.mg.gov.br>;
> 'procuradoria@prudentedemorais.mg.gov.br'
> <procuradoria@prudentedemorais.mg.gov.br>;
> 'gabinete@matozinhos.mg.gov.br' <gabinete@matozinhos.mg.gov.br>;
> 'juridico@saojosedalapa.mg.gov.br' <juridico@saojosedalapa.mg.gov.br>
> Assunto: ENC: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO
> - PROCESSO 1095023
> Prioridade: Alta
>
> De: GIOVANNI DIAS VALENTE
> Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:39
> Para: 'zeliapezzini@hotmail.com' <zeliapezzini@hotmail.com>;
> 'jocimarbrandao@yahoo.com.br' <jocimarbrandao@yahoo.com.br>;
> 'prefeitura@setelagoas.mg.gov.br' <prefeitura@setelagoas.mg.gov.br>;
> 'gabinete@saojosedalapa.mg.gov.br' <gabinete@saojosedalapa.mg.gov.br>
> Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS DE MG- COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ACÓRDÃO
> - PROCESSO 1095023
> Prioridade: Alta
>
> ****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL****
>
> Prezados Senhores (a),
>
> Zélia Alves Pezzini, Jocimar Brandão, Duílio de Castro Faria e Diego
> Álvaro dos Santos,

>
> Segue em anexo, Ofícios e Acórdão exarado nos autos de nº 1095023,
> PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
>
> Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser
> consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE,
> disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as
> manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por
> procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da
> Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e
> protocolizados exclusivamente via e-TCE
> <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login> [1], conforme determina o §2º do
> art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos
> Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de
> 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Em caso de
> alguma impossibilidade técnica, deverão ser enviados para o e-mail do
> protocolo@tce.mg.gov.br, relatando na oportunidade o motivo da
> impossibilidade, para que possamos melhorar os sistemas internos.
> Maiores informações pelo telefone 3348 2136.
>
> ****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL****
>
> __
>
> __
>
> __
>
> _Giovanni Dias Valente_
>
> _Analista Administrativo_
> _Secretaria da 2ª Câmara_
> _33482187_ | _www.tce.mg.gov.br_ [2]
>
> __
>
> __
>
> --
> "As informações informações contidas neste e-mail e anexos são para
> uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por
> engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua
> divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de
> Contas do Estado de Minas Gerais."
>
> Links:
> -----
> [1] <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>
> [2] <http://www.tce.mg.gov.br/>